



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
CORREGEDORIA

COMITE TÉCNICO DE CORREIÇÃO
PORTARIA Nº 2.870, DE 28 DE JUNHO DE 2019

ATA DA CONTINUAÇÃO DA 7ª
REUNIÃO DO COMITE TÉCNICO DE
CORREIÇÃO - CTC

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as quinze horas, na sala de multimídia, localizada no sexto andar do edifício sede do Ministério da Infraestrutura, com a presença do Sr. Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Corregedor do Ministério da Infraestrutura (MINFRA) e presidente do Comitê Técnico de Correição - CTC designado pela PORTARIA Nº 2.870, DE 28 DE JUNHO DE 2019 bem como participantes: Kênia Cristina de Souza Penha Babugem, Corregedora Substituta do (MINFRA), Nayara Moura de Carvalho, Assistente Administrativo (MINFRA), Verônica dos Santos Dantas, Assistente Administrativo (MINFRA), Jarildo de Almeida Queiroz, Corregedor (VALEC), Manoela Leite (VALEC), Thiago Freitas Amorim, Corregedor (IFRAERO), Andresa Barcelos Bezerra, Chefe de Serviço da Coordenação disciplinar (CODESP), Debora Torres Isola, Assistente Sênior de Sindicância (CDRJ), Lorena Dhyarlem Santana, Acompanhante dos Procedimentos Disciplinares (CODERN), Marcos Antônio Viana Rocha, representante da CODEBA, Raimundo José de Oliveira, Analista Portuário representante das Docas do Ceará.

Dando continuidade à 7ª reunião do CTC, o presidente Sr. Cláudio Paiva inicia informando que o Sr. Thiago vai explicar sobre a utilização de estratégias de sistema eletrônico para Empresas Públicas e ou de Economia Mista já que o SEI não está disponível para essas empresas e solicita o início das apresentações dos representantes das DOCAS perguntando como são realizados os trabalhos disciplinares. A Sra. Lorena se apresenta e informa que não tem uma Corregedoria da CODERN e que foi designada para tratar de assuntos disciplinares, relata suas atribuições e os fluxos dos processos instaurados, segue falando que antes de dois mil e dezoito não tinham o controle dos processos, que em dois mil e dezenove foram instaurados dezesseis processos e cita a situação de cada processo. Continua falando que em dois mil e vinte foram abertos dois processos administrativos disciplinares que ainda estão em andamentos. Mostra um gráfico das penalidades ou procedimentos aplicados. O Sr. Cláudio pergunta se a instauração e julgamento são feitas pelo Diretor Presidente e a Sra. Lorena confirma. A



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
CORREGEDORIA

Sra. Lorena informa que a maioria das demandas disciplinares são da Ouvidoria. Relata que também faz parte do Comitê de Juízo de Admissibilidade da CODERN e enfatiza que tudo passa pelo referido Comitê. O Sr. Cláudio Paiva pergunta se existe alguma normatização do Comitê e a Sra. Lorena explica que há uma portaria de instauração e em seguida mostra como são desenvolvidos os trabalhos do Comitê. O Sr. Cláudio faz alguns questionamentos informando que vão auxiliá-lo para a visita ministerial da CODERN. A Sra. Lorena fala que também é membro das comissões de processos administrativos. O Presidente do CTC pergunta quais são os tramites após a conclusão do processo em comissões para subsidiar o julgamento do Diretor Presidente, a Sra. Lorena explica que dependendo do caso os processos vão para o Setor Jurídico, mas não todos e finaliza sua apresentação. A Sra. Débora explica que as atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos da CDRJ estão previstas na Instrução Normativa 38/2017, informa que a IN está desatualizada. Fala que não tem um setor específico para tratar desses assuntos e sim um cargo de Assistente Sênior de Sindicância, subordinado a Superintendência de Gabinete da Presidência, explana que na Instrução Normativa existem três tipos de processos, a investigação preliminar, a sindicância sumaria acusatória e o PAD. Demonstrou suas atribuições e em seguida a situação dos processos. Expõe o comparativo da CDRJ. A Sra. Debora finaliza a sua apresentação relatando a necessidade de atualizar o normativo e a importância da capacitação dos membros que atuam nos processos disciplinares. O Sr. Cláudio informa sobre o curso online realizado pela Corregedoria Geral da União - CGU, por meio do site: <https://corregedorias.gov.br/acoes-e-programas/cursos>. O Sr. Cláudio pergunta para representantes da CODERN e CDRJ se trabalham em regime de dedicação total na área correcional, e elas respondem que sim. A Sra. Débora relata que tem dificuldades em relação à implementação do processo de juízo de admissibilidade da CDRJ. O Sr. Jarildo e a Sra. Manoela apresentam e disponibilizam o Regimento Interno da VALEC, ressaltando que cada um deve adaptar segundo suas necessidades, reforça que para a abertura de um PAD os elementos necessários são: Existência do fato, conduta ilícita, ato ilícito. O Sr. Raimundo começa sua apresentação informando que o Comitê Correcional da CDC foi reestruturada em seis meses pois a empresa passou por uma mudança deixando de ser empresa de economia mista passando para empresa pública, informa que ele também é presidente da Comissão de Ética e do Comitê de Risco, cita que foi criado um Comitê de Integridade. Segue falando que ainda estão alinhando os procedimentos administrativos disciplinares e de juízo de admissibilidade. Informa que não teve nenhum processo instaurado somente uma investigação de responsabilização. Relata que a Comissão de Correção tem três membros. Informa que elaboraram um normativo, mas que todos os arquivos foram perdidos, motivo causado por um hacker. Criaram um programa de integridade. Finaliza demonstrando o fluxo de denúncias, e deixa clara a importância de um normativo interno para poder ter amparo na lei. O Sr. Jarildo informa



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
CORREGEDORIA

que vai encaminhar via e-mail alguns documentos para adaptações necessárias de cada Companhia. O Presidente do CTC pergunta quantos empregados tem na CDRJ. O Sr. Raimundo mostra o quantitativo de empregados da CDC. A Sra. Andressa é a próxima a se apresentar e começa explicando que houve várias mudanças na CODESP. A Companhia não tem Corregedoria e conta com mil e trezentos empregados. Relata o fluxo dos processos entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte, pontilha a necessidade de atualizar o Regulamento Interno, pois as atividades disciplinares estão previstas no Regulamento Interno de Pessoal da CODESP, explana as competências dentro da empresa e finaliza. Ressalta a necessidade da abertura de uma corregedoria no estado de SP. O Sr. Jarildo cita a importância da investigação preliminar. O Sr. Marcos expõe que atualmente não há ninguém realizando os trabalhos na área de correição, cita que os processos disciplinares estão atualmente na responsabilidade de servidores sem vínculo, cargos comissionados. Continua falando que não tem informações do quantitativo de ações disciplinares, o mesmo se encontra afastado da área responsável de ordem hierarquia, mas ainda como portaria em vigor como membro do CTC. O Sr. Thiago faz a apresentação informando que vai enfatizar como são desenvolvidos os trabalhos disciplinares da INFRAERO. Demonstra a estrutura da Empresa. Informa que em dezembro de dois mil e dezoito foi instaurado um Novo Regime Disciplinar da INFRAERO a Norma Interna 15.04 (JUR) e que tiveram como diretrizes: Empoderar os gestores, reduzir o tempo e o custo dos processos disciplinares e aproximar o regime disciplinar das práticas adotadas pela iniciativa privada, demonstra uma comparação do processo disciplinar antes e depois da NI 15.04. Continua falando sobre os princípios norteadores para instauração de um processo e sobre as competências para apurar e julgar que constam na NI 15.04. Relata a importância de um Código de Integridade. E finaliza explicando sobre o SIGADOC que é um sistema eletrônico para manuseio dos processos, disponibilizado pelo TRF4 para empresas públicas ou de economia mista e relata as melhorias no desenvolvimento dos trabalhos desde a sua implementação. Informa que vai disponibilizar todo material para o CTC. O Sr. Cláudio finaliza a reunião agradecendo e lembrando que a previsão do próximo encontro do Comitê Técnico de Correição será dia dez de junho de dois mil e vinte.